

**DECRETO Nº 11.104, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**Declara Utilidade Pública, para instituição de Servidão Administrativa (Viela Sanitária), faixa de terras de gleba que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VII, VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras “d”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** o interesse público comunitário de proporcionar melhoria de qualidade de vida e saneamento ambiental a resultar do encaminhamento de esgotos à futura Estação de Tratamento;

**Considerando** a proposta de estruturação do Plano Municipal de Saneamento;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos Protocolados - **PMS nº 492/18 e PMS nº 15.404/20**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terras da gleba existente neste Município, objeto da matrícula nº 155.327 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, assim descrita e avaliada: parcela com área de 536,71m<sup>2</sup>, que assim se descreve:

*“inicia-se a descrição deste perímetro de servidão no **ponto 02A**, com coordenadas E = 275.772,2119 N = 7.471.764,1214, daí segue em linha reta numa extensão de 49,10m num azimute de 158°48'07" até encontrar o **ponto 03**, com coordenadas E = 275.789,9664 N = 7.471.718,3430, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 10,91m num azimute de 154°39'16" até encontrar o **ponto 03A**, com coordenadas E = 275.763,6386 N = 7.471.708,4792, confrontando com o imóvel de Cyrela Comercial Properties (matrícula nº 155.327), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 51,96m num azimute de 160°10'35" até encontrar o **ponto 07A**, com coordenadas E = 275.812,2600 N = 7.471.659,5970, confrontando neste trecho com a área 3 (matrícula nº 8.351), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 62,82m num azimute de 334°39'16" até encontrar o **ponto 08**, com coordenadas E = 275.785,3702 N = 7.471.716,3662, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 79,40m num azimute de 338°48'07" até encontrar o **ponto 09**, com coordenadas E = 275.756,6580 N = 7.471.790,3981, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,36m num azimute de 348°19'27" até encontrar o **ponto 02D**, com coordenadas E = 275.753,1439 N = 7.471.807,4029, confrontando do ponto 07A até o ponto 02D com o imóvel de Cyrela Comercial Properties (matrícula nº 155.327), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,33m num azimute de 160°01'52" até encontrar o **ponto 02C**, com coordenadas E = 275.752,0623 N = 7.471.791,1148, daí deflete a direita seguindo em linha*

**DECRETO Nº 11.104/2021**  
**FOLHA Nº 02**

*reta numa extensão de 21,87m num azimute de 158°48'07" até encontrar o ponto 02B, com coordenadas E = 275.766,9706 N = 7.471.770,7240, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 8,43m num azimute de 141°33'24" até encontrar o ponto 02A, início desta descrição, confrontado do ponto 02D até o ponto 02A com a área 3 (matrícula nº 8.351), sendo que as coordenadas do imóvel estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representado no sistema UTM – fuso 23, referenciadas ao meridiano Central -45°, tendo como DATUM=HORIZONTAL SIRGAS2000(época4),” cuja desvalorização da gleba implica no valor de **R\$ 30.927,98 (Trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).***

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº 020130010015045100041004344909300, Ficha nº 484, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de agosto de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de agosto de 2021, no Paço Municipal e, em 27 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**